

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM DEZASSETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE

-----**Aos dezassete dias do mês de Outubro de dois mil e onze** reuniu ordinariamente, no Gabinete da Vereação por impossibilidade de utilização do Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR PEDRO BALDAIA**-----

-----O Sr. Presidente comunicou que o Sr. Vereador Pedro Baldaia não iria estar presente na reunião, estando ausente do país por motivos profissionais, por tal motivo colocou à consideração do executivo a justificação da sua falta. A Câmara, por unanimidade, tomou conhecimento e justificou a falta referida e pelas razões invocadas. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar, a acta da reunião ordinária de três de Outubro de dois mil e onze, nos termos do disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 8 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a acta ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----O Sr. Presidente usou da palavra para informar o seguinte:-----

-----**Voto de pesar** – Dar conhecimento do falecimento do Sr. Inspector José António Pereira, colocando à apreciação do Executivo a aprovação do seguinte voto de pesar:-----

-----“José António Pereira faleceu a 15 de Outubro de 2011.-----

-----José António Pereira era natural da Freguesia de Antas, onde nasceu em 1930 e residia na Freguesia de Castaíngo. Foi docente, delegado escolar e inspector da Inspeção-geral do Ensino e do Ciclo Preparatório TV, entre 1950 e 1991.-----

-----Exerceu, no nosso Concelho, funções autárquicas como vereador antes do 25 de Abril;

-----Foi Presidente da Câmara Municipal de Penedono, eleito nas 1^{as} Eleições Autárquicas livres, a cujo cargo renunciou, mais tarde, por incompatibilidade profissional;-----

-----Foi membro da Assembleia Municipal de Penedono ao longo de diversos mandatos;---

-----Ao longo de vários anos foi um colaborador intenso na Imprensa Municipal, Regional e Nacional;-----

----- «Sempre próximo dos problemas das populações, revelou ao longo dos anos a constante busca do desenvolvimento das povoações e a formação e boa preparação dos jovens ...»-----

-----Em reconhecimento do seu conhecido percurso de vida, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Penedono aprove um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Inspector Pereira e apresente à sua Família as mais sentidas condolências. Paços do Concelho de Penedono, 17 de Outubro de 2011. O Presidente, Carlos Esteves".-----

-----De imediato, a Câmara aprovou, por unanimidade, o voto de pesar apresentado e que do mesmo seja dado conhecimento à respectiva família.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.02.ALIENAÇÃO DE LOTES INDUSTRIAIS-----

-----**Deliberação n.º 194/2011**-----

-----**Augusto Tinoco – Eventual aquisição de dois lotes no Loteamento Urbano do Souto.**-----

-----Presente à Câmara a comunicação do Sr. Augusto Tinoco (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 3/2011**”), para eventual aquisição do lote número um e dois no Loteamento Urbano do Souto. O mesmo tem como objectivo a criação de uma empresa no ramo alimentar, apresentando para tal uma proposta para a compra dos dois lotes, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros).-----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Sobre este assunto, o Sr. Presidente lembrou que o Requerente já tinha anteriormente manifestado o interesse na mesma aquisição, manifestando logo de seguida o seu desinteresse, tendo o pedido ficado sem efeito. Actualmente, reformulou o pedido para a mesma aquisição de lotes, havendo necessidade de deliberar sobre o assunto, sendo que está prevista a criação de dois postos de trabalho. Acrescentou, ainda que, uma vez que seja manifestada a efectiva vontade de vir a proceder ao investimento referido, haverá necessidade de alterar o uso do loteamento em questão, visto que é apenas habitacional. -----

-----Após análise do Loteamento e da pretensão apresentada, o Executivo deliberou proceder à alienação dos lotes em questão pelo preço de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), desde que o interessado manifeste a sua real e definitiva intenção de realizar o dito investimento, e após o Município proceder à necessária alteração do citado Loteamento, no sentido de unificar os lotes e de alterar o seu uso. -----

02. GABINETE DA VERAÇÃO

02.01.PROTOCOLOS -----

Deliberação n.º 195/2011 -----

“Protocolo de Cedência de Gestão e Exploração Cinegética – Aprovação ou não. -----

-----Foi presente à Câmara para sua aprovação, o protocolo acima referido (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2011”**). -----

-----Sobre o assunto, interveio a Sra. Vereadora Maria José lembrando que este assunto já veio anteriormente a reunião do Executivo. Esclareceu que a ITB – Investimentos Turísticos das Beiras, L.da, como concessionária da Zona de Caça Turísticas (ZCTP), efectuou já investimento no montante de € 40.000,00 (quarenta mil euros). É sabido que a ZCTP, desde o seu início, sempre esteve conexas com a Estalagem de Penedono. Ora, a ITB não está dotada de recursos humanos e materiais para efectuar a gestão e exploração da ZCTP, sendo que a “Incaça, Lda.” está legalmente habilitada a exercer tais funções, tendo mesmo apresentado projecto de exploração de caça maior. Assim, é necessário avançar com a aprovação do referido protocolo. -----

-----De seguida, o Sr. Presidente colocou o assunto à apreciação e votação do executivo, o qual, após a concordância de todos, deliberou aprovar o protocolo identificado e mandar os respectivos gestores a procederem à sua assinatura. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

02.02.APOIO AO INVESTIMENTO -----

-----"Deliberação n.º 196/2011 – Alienação de lote na Zona Industrial da Laranjeira – Alteração de nome/ sujeito activo. -----

-----Presente à Câmara, um documento subscrito pelo Sr. Luís Filipe Amante Fernandes, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2011**"), no qual solicita que o lote n.º 1 do Loteamento da Laranjeira que licitou em reunião da Câmara Municipal de dois de Novembro do ano transacto, seja escriturado em nome da sociedade "Amante & Amante – Serralharia, L.da", constituída para o efeito. -----

-----Depois de o Executivo tomar conhecimento, deliberou que a alienação do referido lote seja feita em nome da sociedade agora criada. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

03.01.SECTOR DE URBANISMO

03.01.01.OBRAS PARTICULARES-----

-----**CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS.** -----

-----Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, relação essa que, com os respectivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente acta e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2011**". -----

03.01.02. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL-----

-----**Deliberação n.º 197/2011** -----

-----**Informação n.º 139 – 2011/10/10 – Alteração do Plano de Pormenor das Tapadas – Aprovação da Versão final.** -----

-----Em face do teor da informação supra mencionada (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2011**"), elaborada pelo Técnico Superior Dr. Armando Carvalho, o Executivo Municipal deliberou aprovar a versão final da alteração do Plano de Pormenor das Tapadas, deliberando, em consequência, que a mesma seja submetida à Assembleia Municipal. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

03.02.OBRAS MUNICIPAIS

03.02.01.EMPREITADAS

03.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO -----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou o auto de medição de trabalhos para efectivação de pagamento, seguidamente descrito: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 198/2011** -----

-----**“Alteração e Reparação do Pavilhão Gimnodesportivo”** – Auto de medição de trabalhos normais n.º 1 à Firma *DABEIRA – Sociedade de Construções, L.da.*, no valor de € 36.686,16 (trinta e seis mil seiscientos e oitenta e seis euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respectiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

03.02.01.02.PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO

-----**DELIBERAÇÃO N.º 199/2011**-----

-----**“Caminho da Quinta dos Padres”** – Pedido de prorrogação de prazo: -----

-----Perante o teor da comunicação do empreiteiro Montalvia – *Construções, S.A.*, adjudicatário da obra em referência, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 3/2011”**), a Câmara deliberou conceder a prorrogação de prazo de noventa dias, da obra supra mencionada pelos motivos aduzidos pela firma e confirmados pelos Serviços. -----

03.02.01.03.PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 200/2011** -----

-----**Informação n.º 135/OM/2011-10-06 – Aprovação do plano de segurança e saúde para a execução da obra “Rede de Postos de Turismo – Requalificação e Valorização – Posto de Turismo de Penedono”:** -----

-----Em face ao teor da informação supra referida e prestada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º3/2011”**), propondo a aprovação urgente do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra em referência, e após o mesmo Plano ter sido desenvolvido e alterado pelo adjudicatário e tecnicamente validado pelo coordenador de segurança, como exigido pelo art. 12.º do Decreto-Lei n.º 273/03, de 27 de Outubro, deliberou o Executivo Municipal a sua aprovação. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----DELIBERAÇÃO N.º 201/2011-----

-----Informação n.º 136/OM/2011-10-06 – Aprovação do plano de segurança e saúde para a execução da obra “Adutora de RA para RB – Beselga (Adutora do Reservatório do Sirigo ao Depósito da Beselga)”-----

-----Em face ao teor da informação supra referida e prestada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º3/2011**”), propondo a aprovação urgente do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra em referência, e após o mesmo Plano ter sido desenvolvido e alterado pelo adjudicatário e tecnicamente validado pelo coordenador de segurança, como exigido pelo art. 12.º do Decreto-Lei n.º 273/03, de 27 de Outubro, deliberou o Executivo Municipal a sua aprovação.-----

04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.02.SECTOR FINANCEIRO

04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 202/2011-----

-----Informação RC n.º 50.11 – Informação relativa à situação económico-financeira do Município.-----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município.-----

04.02.02.APROVAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATOS -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 203/2011-----

-----Informação RC n.º 44.11 – Aprovação de minuta de contrato de empreitada “Adutora de RA para RB – Beselga (Adutora do Reservatório do Sirigo ao Depósito da Beselga)”-----

-----A Câmara Municipal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 197/88, de 08 de Junho, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato mencionado em epígrafe e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 03/2011**”, e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 204/2011-----

-----Informação RC n.º 45.11 – Aprovação de minuta de contrato de empreitada “Rede de Postos de Turismo – Requalificação e Valorização – Posto de Turismo de Penedono”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----A Câmara Municipal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 197/88, de 08 de Junho, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato mencionado em epígrafe e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 03/2011”**, e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

04.02.03.PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO - PEDIDOS DE APOIO

04.02.03.01.ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E OUTRAS -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 205/2011 -----

-----Informações RC n.ºs 46, 47 e 48 de 2011 – Grupo Cultural e Desportivo **“Os Ceireiros” – Beselga, Núcleo de Andebol de Penedono e Grupo Desportivo de Penedono** – Pedidos de subsídios: -----

-----Presente à Câmara as comunicações apresentadas pelas Associações identificadas, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º3/2011”**), nas quais solicitam subsídio para fazer face às despesas com o início da nova época desportiva. -----

-----O Sr. Presidente começou por dizer que iniciando-se uma nova época desportiva, todas as Associações apresentam as suas previsões de despesa e de receita. Sugeriu que fossem atribuídos os mesmos valores do ano transacto, ciente, contudo, que o Grupo **“Ceireiros”** não conseguirá fazer a época com a mesma quantia, uma vez que o calendário para a actual época é bem mais exigente. Para terminar, disse que, tendo em conta a situação que o país atravessa e os cortes nas transferências do Orçamento de Estado para o Município, no próximo ano não será possível, eventualmente, atribuir as mesmas verbas. -----

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira concordou com o proposto pelo Sr. Presidente. -----

-----Por sua vez, o Sr. Vereador Eugénio discordou, pelos motivos já adensados em anteriores reuniões, do montante proposto para o Grupo Cultural e Desportivo **“Os Ceireiros”**, pelo que, quanto a estes, se absterá na votação -----

-----Para finalizar, interveio a Sra. Vereadora Maria José referindo, em coerência com o que sempre tem dito nestas reuniões sobre estes assuntos, verifica-se que todas estas Associações continuam a **“sobreviver”** às custas da Câmara Municipal, são muito poucas as outras fontes de rendimento. Contudo, tendo em consideração o papel social que desenvolvem, e apesar de discordar com alguns pontos, nomeadamente a **“compensação”** a jogadores, vota favoravelmente na atribuição de subsídio às referidas Associações, nos mesmos moldes do ano anterior. -----

-----Após as intervenções atrás referidas e colocado o assunto à votação pelo Sr.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

Presidente, a Câmara deliberou, com a abstenção do Sr. Vereador Eugénio Proença atrás referida, atribuir às Associações, a seguir indicadas, os seguintes subsídios: -----

----- "**Grupo Cultural e Desportivo os Ceireiros**" – Atribuição de um subsídio no valor de € 24.180,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta euros); -----

----- "**NAP – Núcleo de Andebol de Penedono**" – Atribuição de um subsídio de € 28.755,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e cinco euros);

----- "**Grupo Desportivo do Concelho de Penedono**" – Atribuição de um subsídio no valor de € 12.555,00 (doze mil quinhentos e cinquenta e cinco euros). -----

04.02.03.02. JUNTAS DE FREGUESIA -----

----- DELIBERAÇÃO N.º 206/2011 -----

----- **Informação RC nº 49/11 – Junta de Freguesia do Souto** – Pedido de apoio. -----

----- Presente à Câmara a informação mencionada relativa a um pedido apresentado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Souto (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2011**"), na qual solicita ajuda financeira para fazer face às despesas inerentes à construção de um muro, cujos valores ascendem os € 15.000 (quinze mil euros), mais a respectiva drenagem, que ficará em € 3.200 (três mil e duzentos euros), conforme orçamento anexo ao pedido. -----

----- O Sr. Presidente referiu que por várias vezes abordou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Souto no sentido de a obra ser inserida no Plano de Actividades da respectiva Junta, na expectativa de ser construído o referido muro, referindo que existe alguma urgência na sua construção, uma vez que está em causa a segurança dos Munícipes. Como a Junta de Freguesia não tem capacidade financeira para suportar tal despesa, sugere que seja atribuído um subsídio no montante de € 15.000 (quinze mil euros) acrescido de IVA, sendo os custos com a respectiva drenagem, suportados pela própria Junta de Freguesia. -----

----- A Câmara deliberou custear a totalidade das despesas com o muro, atribuindo para o efeito um subsídio no valor de € 15.000 (quinze mil euros) acrescido de IVA, mediante a celebração de protocolo e apresentação de documentos de despesa. -----

----- DELIBERAÇÃO N.º 207/2011 -----

----- **Informação RC nº 51/11 – Junta de Freguesia da Beselga** – Pedido de apoio. -----

----- Presente à Câmara o ofício n.º 129, de 06 de Outubro de 2011, subscrito pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Beselga, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2011**"), no qual solicita apoio para fazer face às despesas com o arranjo de um muro de suporte, situado no Lugar da Biquinha, cuja estimativa é de € 2.800 (dois mil e oitocentos euros), sem IVA incluído.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Em face do solicitado, o Sr. Presidente esclareceu que o referido muro já se encontra concluído, sendo necessário atribuir o supracitado montante, a fim da Junta de Freguesia poder saldar as referidas contas. -----

-----Neste sentido, a Câmara Municipal deliberou participar na totalidade do valor, ou seja, em € 2.800 (dois mil e oitocentos euros), acrescido de IVA, mediante a celebração de protocolo e apresentação de documentos de despesa. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 208/2011**-----

-----**Junta de Freguesia da Granja** – Pedido de apoio. -----

-----Presente à Câmara a comunicação de 02 de Outubro de 2011, apresentada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Granja, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2011**”), onde solicita apoio financeiro para suportar os encargos tidos com o funcionário, de Julho de 2010 a Setembro de 2011, o que fez um montante de € 11.159,56 (onze mil cento e cinquenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

-----O Sr. Presidente referiu que no devido tempo foi comunicado a todas as Juntas de Freguesia o fim dos protocolos para a contratação de pessoal, uma vez que os contratos de trabalho a termo apenas podiam ter a duração legal de três anos e em alguns casos de quatro. Contudo, como o Sr. Presidente da Junta em causa alegou não ter conhecimento de tal, encontra-se aquele montante por saldar. -----

-----Após discussão do assunto e no sentido de arrumar de vez esta situação, o Executivo deliberou atribuir a verba solicitada pelo Sr. Presidente da Junta, no valor de € 11.159,56 (onze mil cento e cinquenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), mediante celebração de protocolo e com informação de que terminou tal apoio. -----

-----Neste ponto relativo aos apoios a conceder, a Câmara deliberou condicionar o seu pagamento à existência de cabimento orçamental, uma vez que pela forma como são redigidos os pedidos e da forma de deliberar, nem sempre é exequível a existência prévia de informação de cabimento, devendo o Sr. Chefe de Divisão gerir tal situação. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai assinada pelo

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

